



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO

DT nº 178/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00008039/2026-39 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2023, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa CONEHIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 35.703.977/0001-50 em razão da inexecução da Nota de Empenho nº 3086/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - PE nº 255/2023, Ata de Registro de Preços nº 13/2024, com fundamento no art. 193, do RILC/2023;

II – MULTAR a retro mencionada empresa, no valor de R\$12,60 (doze reais e sessenta centavos), equivalente a 15% sobre o valor inadimplente da Nota de Empenho nº 3086/2024, com fundamento no art. 194, inciso IV, do RILC/2023;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2a7853
Doc. Id.:	2783315
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente a Nota de Empenho nº 3086/2024. Fornecedor: CONEHIDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS, CNPJ: 35.703.977/0001-50.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 15/04/2026 as 16:53, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 15/04/2026 as 18:26, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.